



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes -S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



77 3481-4214

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA - 003- 2025 - SEC. DE CULTURA - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOM JESUS DA LAPA - BA, PARA O BIÊNIO 2025 - 2027

LICITAÇÕES

REMARCAÇÃO

- AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO CERTAME PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2025.

EDITAIS

- RESULTADO FINAL - EDITAL 012 - PREMIAÇÃO
- RESULTADO FINAL - EDITAL 013 - MUSICOS
- RESULTADO FINAL - EDITAL 014 - ENTIDADES

OUTROS DOCUMENTOS

- PARECER DA COMISSÃO
- PARECER DA COMISSÃO - LUCINEIA - EDITAL 014



**TRABALHO E
RECONSTRUÇÃO****PORTARIA/SMC/Nº 003/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOM JESUS DA LAPA – BA, PARA O BIÊNIO 2025 – 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, nomeado pelo Decreto nº 058, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 277, de 17 de agosto de 2006, que dispõe exclusivamente sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam designados os membros para compor a nova diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Bom Jesus da Lapa – BA, para o biênio 2025 – 2027.

- a) **PRESIDENTE:** JUVANDY MARQUES DA SILVA;
- B) **VICE-PRESIDENTE:** PABLO VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA;
- C) **1º SECRETÁRIO:** TONY SILVA ALMEIDA;
- D) **VICE-SECRETÁRIO:** ANDREZA LAVRAS DA SILVA;
- E) **TESOUREIRO:** GILBERTO DE JESUS SANTOS;
- F) **VICE-TESOUREIRO:** MATHEUS VINICIUS TELES DA SILVA SANTOS.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

Bom Jesus da Lapa – BA, 06 de Junho de 2025



ROMEU TRESSING

Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo de
Bom Jesus da Lapa – BA.

Rua Mar. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro - Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000
CNPJ: 14.105.183/0001-14 Telefone: (77) 3481-3374



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025**

O Pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 054/2025, que tem como objeto: A Contratação de empresa para a Aquisição de Etmoeletronicos, Móveis Diversos, Móveis Escolares e Longarinas para o Teatro Municipal e Auditório da Secretaria Municipal de Educação, a alteração da data da sessão de abertura prevista anteriormente para o dia 10/06/2025, às 10h00min. O Início da sessão pública será às 09h00min do dia 12/06/2025 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 – Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza – Pregoeiro 09/06/2025.





**TRABALHO E
RECONSTRUÇÃO**

**RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2025.
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, torna público o resultado **FINAL** dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº. 12/2025 - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura.

ITEM	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ REPRESENTANTE	ENTIDADE	NOTA	COTAS	RESULTADO
1	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ	225.976.461-49	FUNDAÇÃO CULTURAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	96,0		SELECIONADO
2	ADRIANO TANAJURA	07700312/0001-57	FUNDAÇÃO CULTURAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	94,4		SELECIONADO
3	RAQUEL CORDEIRO LEITE	55626247/0001-00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL YÊ CAPOEIRA	92,2		SELECIONADO
4	NIRLEY MARQUE DE CASTRO BORGES	523.792.805-68	GRUPO AMIGOS DO BOI DA PRIVINTINA	87,5		SELECIONADO
5	RAFAEL PEREIRA NUNES	042.850.925-81	A CASA DO GUERREIRO	53,1		PRÉ-CERTIFICADA

1. As entidades e os coletivos selecionados e as entidades e coletivos pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio presencial para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I. para as entidades e coletivos selecionados:

- Cópia do Estatuto Social atualizado (em caso de entidade);
- Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada (em caso de entidade);
- Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada (em caso de entidade);
- Cópia do documento de identificação, do CPF, RG e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;



**TRABALHO E RECONSTRUÇÃO**

- e) Em caso de candidatura como "grupo/coletivo cultural", enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural" (Anexo 4) na Fase de Seleção;
- f) Comprovante de conta bancária da pessoa responsável pela entidade e ou do grupo/coletivo cultural;
- g) Certidão Negativa Municipal da pessoa responsável pela entidade e ou do grupo/coletivo cultural;
- h) Certidão Negativa Estadual da pessoa responsável pela entidade e ou do grupo/coletivo cultural;
- i) Certidão negativa Federal da pessoa responsável pela entidade e ou do grupo/coletivo cultural;
- ii. para as entidades e coletivos pré-certificados, a fim de certificação do Ponto de Cultura:
- a. Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>
- b. No caso de entidade cultural (com CNPJ), cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural.

Bom Jesus da Lapa-BA, em 06 de junho de 2025



ROMEU THESSING

Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo
Bom Jesus da Lapa – BA.




**TRABALHO E
RECONSTRUÇÃO**
RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, torna público o **resultado final da etapa de seleção** dos inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 013/2025, referente ao Termo de Execução Cultural – Seleção de Projetos Culturais de Fomento à Cultura.

ITEM	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	COTA	CATEGORIA	RESULTADO
1	JOSEANE SIMALY BATISTA NUNES REIS	842.337.705-97	73,5	NÃO	GRUPO 4-5	SELECIONADO
2	DAIANE EVANGELISTA DE JESUS	032.706.755-18	69,5	SIM	GRUPO 4-5	SELECIONADO
3	SÓCRATES DE ALMEIDA ROCHA	657.344.525-87	80,0	NÃO	BANDA MÉDIA 8-9	SELECIONADO
4	EDINAN VITOR DOS SANTOS	770.240.521-04	69,5	NÃO	TRIO	SELECIONADO
5	AILTON DOURADO VIEIRA	045.787.645-08	79,6	NÃO	DUPLA	SELECIONADO
6	EDILSON MARTINS DE OLIVEIRA	017.527.745-15	52,8	NÃO	BANDA PEQUENA 6-7	SELECIONADO
7	GERALDO FLORES DE OLIVEIRA	224.433.555-00	75,8	NÃO	TRIO	SELECIONADO
8	JOÃO LUCENO SANTIAGO	444.437.735-68	74,2	NÃO	SOLO	SELECIONADO
9	OBEDE HELEN RODRIGUES DA SILVA	092.726.625-32	68,0	SIM	SOLO	SELECIONADO
10	DIEGO DA SILVA CARDOSO	060.848.965-45	77,5	SIM	GRUPO 4-5	SELECIONADO
11	RUBENS P. DE SOUZA FILHO	481.594.148-38	76,7	SIM	GRUPO 4-5	SELECIONADO
12	FABIANO DE ARAÚJO SILVA	990.501.965-00	57,4	NÃO	DUPLA	SELECIONADO
13	FERNANDO CALHEIRO TEIXEIRA	809.671.245-49	78,1	SIM	TRIO	SELECIONADO
14	ODAILTON JOSÉ NEVES	934.659.475-68	61,7	NÃO	TRIO	SELECIONADO
15	EDIVANIO DE JESUS OLIVEIRA	078.251.315-84	75,6	NÃO	GRUPO 4-5	SELECIONADO
16	LIDIANE XAVIER DA SILVA BARROS	847.044.895-15	57,7	NÃO	GRUPO 4-5	SELECIONADO
17	FELIZALDO DE JESUS SOUZA	058.897.575-39	67,0	SIM	SOLO	SELECIONADO
18	CRISTIANE BARROS DA SILVA	034.505.006-19	57,7	NÃO	SOLO	SELECIONADO
19	ADÃO GREGORIO CARDOSO	063.277.105-49	86,1	NÃO	GRUPO 4-5	SELECIONADO
20	BRUNA OLIVEIRA CHAVES	091.040.685-65	77,8	NÃO	DUPLA	SELECIONADO
21	HAILTON MENDES DOS SANTOS	036.271.915-28	89,7	NÃO	GRUPO 4-5	SELECIONADO
22	JOSÉ EVANGELISTA DO NASCIMENTO	523.756.685-53	77,4	NÃO	GRUPO 4-5	SELECIONADO




**TRABALHO E
RECONSTRUÇÃO**

23	FERNANDA DIAS SEIXAS	024.252.775-28	83,7	SIM	GRUPO 4-5	SELECIONADO
24	JOSEVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	480.800.395-34	86,1	NÃO	DUPLA	SELECIONADO
25	LUI ALMEIDA LIMA ARAÚJO	046.801.155-21	91,8	NÃO	GRUPO 4-5	SELECIONADO
26	REJANE SANTANA BATISTA SOARES	053.909.385-85	97,5	NÃO	GRUPO 4-5	SELECIONADO
27	FERNANDA REIS GOMES MAGALHÃES	015.578.175-88	84,9	NÃO	GRUPO 4-5	SELECIONADO
28	RIVALDO RIBEIRO SOARES	050.164.305-27	75,9	NÃO	GRUPO 4-5	SELECIONADO
29	ADALNEIRAM LOPES DE BRITO	022.214.165-46	66,1	NÃO	TRIO	SELECIONADO
30	ÊNIO MEIRA DE SÁ TELES	010.403.425-40	98,2	SIM	BANDA GRANDE 9-10	SELECIONADO
31	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	860.782.445-74	93,1	SIM	GRUPO 4-5	SELECIONADO
32	DARQUE ANTÔNIO SOARES SOUZA	407.619405-53	53,7	NÃO	SOLO	RESERVA
33	DEYSE MIDIAN SIQUEIRA DA SILVA	076.014.165-77	50,8	NÃO	SOLO	RESERVA
34	CLAUDIO DAIAN PEREIRA DA SILVA	066.013.875-17	49,6	NÃO	SOLO	RESERVA
35	RODRIGO GOMES DA SILVA	039.386.065-50	52,7	NÃO	SOLO	RESERVA
36	SAMARA SILVA SANTOS	109.126.015-07	54,5	NÃO	SOLO	RESERVA
37	LUZINEIA RODRIGUES DA SILVA	752.681.595-34	61,2	NÃO	SOLO	RESERVA
38	DANIEL NOVAIS DA SILVA	028.928.505-41	50,3	NÃO	SOLO	RESERVA
39	KENNEDIS SANTOS DOURADO	050.825.375-63	52,4	NÃO	GRUPO 4-5	RESERVA
40	NEGRO D'ÁGUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	29.170.030/0001-28	56,7	SIM	GRUPO 4-5	RESERVA
41	ANTONIO LINO SILVA DE JESUS	088.987.808-00	49,8	NÃO	SOLO	RESERVA
42	TAIRES SILVA CARDOSO	024.771.415-11		NÃO	BANDA GRANDE 9-10	RESERVA
43	GEZIEL DE SOUZA SILVA	753.190.341-20		NÃO	BANDA PEQUENA 6-7	RESERVA

1. O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de três dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, de forma presencial os seguintes documentos:

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA FÍSICA:

Rua Mar. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro - Bom Jesus da Lapa - BA, CEP: 47.600-000
CNPJ: 14.105.183/0001-14 Telefone: (77) 3481-3374



**TRABALHO E
RECONSTRUÇÃO**

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
 - I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
 - II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
 - III - que se encontrem em situação de rua.

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA JURÍDICA:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
 - III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
 - IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
 - V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
 - VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
 - VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):
- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
 - II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
 - II - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais em nome do representante do grupo;
 - IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;



**TRABALHO E RECONSTRUÇÃO**

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

VI - As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

VII - Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

VIII - Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Bom Jesus da Lapa-BA, em 09 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink that reads "Romeu Thessing".

ROMEU THESSING

Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo de
Bom Jesus da Lapa – BA.




**TRABALHO E
RECONSTRUÇÃO**
RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, torna público o **resultado final da etapa de seleção** dos inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 014/2025 - Termo de Execução Cultural - Seleção de Projetos Culturais de Fomento à Cultura.

ITEM	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	COTAS	CATEGORIA	RESULTADO
1	LUCINEIA LINO DA SILVA	026.096.835-88	74,7	NÃO	TEATRO	RESERVA
2	JOCELIO CARDOSO DA SILVA	042.235.825-85	78,8	NÃO	TEATRO	RESERVA
3	LUCINEIA ALMELINA DE S. C. TEXEIRA	035.495.055-07	77,9	SIM	TEATRO	RESERVA
4	GENI OLIVEIRA DE CARVALHO	537.741.245-15	85,7	NÃO	TEATRO	SELECIONADO
5	EDIVALDO BOA SORTE	166.378.365-91	89,4	NÃO	TEATRO	SELECIONADO
6	LUÃ ALVES DO NASCIMENTO VIRGENS	045.174.065-84	89,7	NÃO	TEATRO	SELECIONADO
7	NEUCILENE FRANCISCA RIBEIRO BRITO	835.283.695-15	83,8	SIM	TEATRO	SELECIONADO
8	NIAILMA BALDOINA DA SILVA	042.281.835-65	76,3	NÃO	TEATRO	RESERVA
9	NEGRO D'ÁGUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	29.170.030/0001-28	91,3	SIM	MATRIZ AFRICANA	SELECIONADO
10	ERIVALDO JOSÉ DE BRITO	016.093.165-76	89,5	SIM	MATRIZ AFRICANA	SELECIONADO
11	MARIA PASTORINHA DAS VIRGENS SANTOS	290.988.405-82	92,5	SIM	MATRIZ AFRICANA	SELECIONADO
12	LETICIA SANTOS DE SOUZA	110.095.815-03	88,4	SIM	MATRIZ AFRICANA	SELECIONADO
13	LUIZ PAULO DE JESUS	865.536.435-55	77,1	NÃO	MATRIZ AFRICANA	RESERVA
14	ELISABETE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	036.673.535-70	87,4	SIM	MATRIZ AFRICANA	RESERVA
15	JOSSELIO PEREIRA DOS SANTOS	054.830.575-20	72,3	SIM	MATRIZ AFRICANA	RESERVA
16	ATAÍDE VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA	044.159.045-48	80,2	NÃO	MATRIZ AFRICANA	RESERVA
17	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	869.085.395-20	78,9	NÃO	CARETAS	SELECIONADO
18	RUTH OLIVEIRA FERREIRA NASCIMENTO	055.840.55/0001-00	98,9	NÃO	FILARMÔNICA	SELECIONADO
19	CLAUDIMILSON PEREIRA DOS SANTOS - UNIÃO	711.106.585-91	91,1	SIM	SAMBA DE RODA	SELECIONADO





**TRABALHO E
RECONSTRUÇÃO**

	QUILOMBOLA DE ARAÇA CARIACÁ					
20	ROMUALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	992.069.275-15	86,0	NÃO	MARUJADA	SELECIONADO

1. O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de três dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, de forma presencial os seguintes documentos:

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA FÍSICA:

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
 - I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
 - II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
 - III - que se encontrem em situação de rua.

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA JURÍDICA:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
- VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;



**TRABALHO E
RECONSTRUÇÃO****SE O AGENTE CULTURAL FOR GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ):**

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- III - certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais em nome do representante do grupo;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
- VI - As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
- VII - Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
- VIII - Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Bom Jesus da Lapa/BA, em 09 de junho de 2025

ROMEU THESSING

Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo de
Bom Jesus da Lapa – BA.



**TRABALHO E
RECONSTRUÇÃO****PARECER Nº 01, 09 DE JUNHO DE 2025**

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pela Portaria/SMC/n. 001, de 09 de maio de 2025, apresenta análise referente ao recurso interposto na etapa de seleção (fase de divulgação do resultado preliminar) do Edital de Chamamento Público nº 13/2025 - Termo de Execução Cultural, cujo objetivo é a seleção de Projetos Culturais de Fomento à Cultura.

Recorrente: Negro D'água Produções Artísticas LTDA ME

CNPJ: 29.170.030/0001-28

Nome do Projeto: Orgãs, Cânticos de Orum.

Categoria: Musical

Análise

Item I – Sobre a Solicitação de Recursos.

O recorrente não possui prerrogativa para solicitar a alteração dos resultados. Esclarecemos que não foram detectados pontos irregulares no processo. Houve proponentes com nota superior à do recorrente e, considerando o número de vagas disponíveis, o projeto não foi classificado na etapa preliminar.

Item II – Publicação da Ata.

A ata de análise dos resultados das inscrições e decisões da comissão serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Item III – Fundamentação

As inscrições foram analisadas com base nos critérios previstos no edital. Reforçamos que houve proponentes com nota superior à do recorrente e, considerando o número de vagas disponíveis, o projeto não foi classificado na etapa preliminar.

Item IV – Publicação da Ata

Reforçamos que ata de análise dos resultados das inscrições e decisões da comissão serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Conclusão

A comissão delibera pelo indeferimento do recurso apresentado.

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de junho de 2025

Comissão de Avaliação e Seleção
Portaria/SMC/N.º 001, de 06 de maio de 2025
Bom Jesus da Lapa – BA.



**TRABALHO E
RECONSTRUÇÃO****PARECER N.º 02, 09 DE JUNHO DE 2025**

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pela Portaria/SMC/n. 001, de 09 de maio de 2025, apresenta análise referente ao recurso interposto na etapa de seleção (fase de divulgação do resultado preliminar) do Edital de Chamamento Público n.º 014/2025 - Termo de Execução Cultural, cujo objetivo é a seleção de Projetos Culturais de Fomento à Cultura.

Recorrente: Lucinéia Almeida de Souza Calheiro Teixeira.
CPF: 035.495.055-07.

Nome do Projeto: Corujita Bico – Solto Uma Fabula Encantada.

Categoria: Teatro Musical Contação.

Análise

Item I

A ata de análise dos resultados das inscrições e decisões da comissão serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Item II

As inscrições foram analisadas com base nos critérios previstos no edital.

Item III

Reforçamos que ata de análise dos resultados das inscrições e decisões da comissão serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Conclusão

A comissão delibera pelo indeferimento do recurso apresentado.

Bom Jesus da Lapa-BA, 09 de junho de 2025

Comissão de Avaliação e Seleção
Portaria/SMC/Nº 001, de 06 de maio de 2025
Bom Jesus da Lapa – BA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F399-CEDA-703A-96D0-F347> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F399-CEDA-703A-96D0-F347



Hash do Documento

16bddca38b465cc02c70f97072e6c059b31fff936bb4aeaf325ba188f50980f4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/06/2025 15:48 UTC-03:00